



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO SJAM-SECAD

01. Com base na delegação de competências objeto da Portaria SJAM-DIREF n. 75/2022¹⁶¹³⁰³⁹², autorizo a aquisição da bobina da contadora GMC-800 do grupo gerador 03 FG WILSOW pertencente à SJAM, constante do DFD²²²⁹⁰¹⁴⁶, ETP²²²⁹⁰¹⁸⁵, PAM20250026²²²⁹⁸⁵⁹⁶ e Termo de Referência²²²⁹⁸⁰³³, mediante dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021, conforme o teor do Termo de Homologação do resultado das Dispensas Eletrônicas n. 90019/2025 (22399470) e 90023/2025 (22399470), da Solicitação SESEG²²²⁹⁸⁶²¹ e Informações da SECOM²²⁶³⁹⁵⁶⁸ e SEPLO²²⁶³⁹⁷⁸³, corroboradas pelo Senhor Diretor do NUCAD (doc. 22640159);

02. Autorizo a emissão de nota de empenho em nome da empresa **GENESYS SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ n.º 12.114.056/0001-56**, no valor total de **R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, bem como o pagamento da presente despesa, desde que todos os requisitos necessários sejam devidamente cumpridos, nos termos dos artigos 62 a 64 da Lei n. 4.320/64;

03. Encaminhe-se ao NUCAD/SEPLO, SECOM, SESEG e SEMAP para adoção das demais providências cabíveis, conforme as respectivas competências.

Daniel Rodrigues de Oliveira
Diretor da SECAD-AM



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/04/2025, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22640209** e o código CRC **1E6DA4F7**.